

## PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024

### CONVOCAÇÃO ÚNICA

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do Centro Universitário Católica de Tocantins (UNICATOLICA) dando seguimento ao Processo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para Educação Básica 2024, disponibiliza a 1ª Convocação Única de candidatos inscritos nesse processo, de acordo com a ordem apontada no **item 6.2** do 20º Edital Normativo.

O candidato ora convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, nas datas **20 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023**, o atendimento ocorrerá mediante prévio agendamento, o qual será *online* e para agendar: [Clique aqui](#) esse ocorrerá nas datas de **13 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023**, maiores informações sobre esse procedimento estará disponível no *site* desta Unidade de Missão e encaminhada para o endereço eletrônico (*e-mail*) registrado no ato da inscrição.

O candidato ora classificado e convocado na condição de convocação prevista pelo item 6.2.1 do Edital Normativo, que traz a prioridade de convocação pelo grupo familiar está inserido nos programas de transferência de renda governamental deverá se atentar a entrega de documentação de acordo com o anexo III do Edital - Da Documentação, letra a) para grupo familiar que esteja nessa condição.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à concessão da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão

do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível concessão da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2024 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de turma e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto a Secretaria Escolar, que está localizada a Nilo Peçanha, 1635 - Bom Retiro Curitiba/PR. Contatos telefônicos: **(41) 3411-7800**, de segunda-feira a sexta-feira nos horários: **08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30**. E-mail: [pcbccc@ubec.edu.br](mailto:pcbccc@ubec.edu.br).

### **REALIZAÇÃO**

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.**

**Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023.**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**

ORDEM	SÉRIE	CPF RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
1	INFANTIL 2	095.260.349-70		Grupo Familiar Transferência de Renda
2	5º ANO	089.180.419-69		Grupo Familiar Transferência de Renda
3	8º ANO	049.590.379-54		CadÚnico
4	1º ANO	049.590.379-54		CadÚnico
5	INFANTIL 4	082.929.779-02		CadÚnico
6	INFANTIL 5	101.327.709-03		CadÚnico
7	INFANTIL 3	101.327.709-03		CadÚnico
8	6º ANO	010.037.679-74		CadÚnico
9	6º ANO	926.961.202-34		CadÚnico
10	9º ANO	926.961.202-34		CadÚnico
11	INFANTIL 2	050.131.299-40		CadÚnico
12	3º ANO	030.795.999-69		CadÚnico
13	1º ANO	047.231.039-96		CadÚnico
14	2º ANO	090.307.239-47		CadÚnico
15	1º ANO	089.014.769-83		
16	2ª SÉRIE	977.056.599-72		
17	9º ANO	034.488.309-41		
18	INFANTIL 5	012.992.599-36		
19	INFANTIL 2	043.457.029-09		
20	4º ANO	017.501.029-35		
21	5º ANO	041.253.029-52		
22	1º ANO	090.497.199-61		
23	2º ANO	090.497.199-61		
24	1ª SÉRIE	494.927.301-97		
25	6º ANO	050.342.519-22		
26	INFANTIL 5	050.342.519-22		
27	6º ANO	745.391.249-00		
28	1º ANO	100.365.869-51		
29	7º ANO	048.444.319-43		
30	3º ANO	109.021.019-19		
31	7º ANO	029.836.229-59		
32	5º ANO	047.866.779-57		
33	2ª SÉRIE	005.479.089-11		
34	2º ANO	041.458.769-38		
35	6º ANO	060.252.929-81		

ORDEM	SÉRIE	CPF RESPONÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
36	5º ANO	022.551.139-88		
37	5º ANO	022.551.139-88		
38	4º ANO	052.846.479-55		
39	INFANTIL 2	052.846.479-55		
40	INFANTIL 4	024.833.019-59		
41	INFANTIL 2	090.370.894-96		